

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2022, que objetiva: Locação de um Imóvel com Área de 250 m² para guardar os Veículos Leves da Frota Municipal, solicitação feita através da Secretária de Transporte, conforme Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Sandryelle Ayanna de Farias Ferreira - R\$ 11.000,00.

Nova Floresta - PB, 01 de Fevereiro de 2022

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00007/2022. OBJETO: Locação de um Imóvel com Área de 250 m² para guardar os Veículos Leves da Frota Municipal, solicitação feita através da Secretária de Transporte, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Transporte. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 01/02/2022.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um Imóvel com Área de 250 m² para guardar os Veículos Leves da Frota Municipal, solicitação feita através da Secretária de Transporte, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM/MDE, TRIBUTOS, ICMS, DIVERSOS, FMS – 3.3.90.36-01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00010/2022 - 01.02.22 - Sandryelle Ayanna de Farias Ferreira - R\$ 11.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIBILIDADE Nº 00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00001/2022, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOILTO GONÇALVES DE BRITO – ME – inscrito no CNPJ sob o nº: 02.403.402/0001-62, no valor global de R\$ 55.000,00

(cinquenta e cinco mil reais). Nova Floresta - PB, 01 de Fevereiro de 2022. ROBSON TIAGO RIBEIRO DE LIMA - Presidente da Câmara Municipal de Nova Floresta.

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

INEXIGIBILIDADE Nº. 00001/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA / ROBSON TIAGO RIBEIRO DE LIMA - CONTRATADO: JOILTO GONÇALVES DE BRITO ME - CNPJ Nº 02.403.402/0001-62 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB - VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) - VIGÊNCIA: 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.00 – CÂMARA MUNICIPAL / 01.031.1001.2001 MANTER AS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL / 500. Recursos não Vinculados de Impostos / 3.3.90.35.01 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA / FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI Nº 14.039/20, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIBILIDADE Nº 00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00002/2022, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ AGUINALDO CORDEIRO DE AZEVEDO/ CPF: 250.904.374-92, no valor global de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Nova Floresta - PB, 01 de Fevereiro de 2022. ROBSON TIAGO RIBEIRO DE LIMA- Presidente da Câmara Municipal de Nova Floresta.

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

INEXIGIBILIDADE Nº. 00002/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA / ROBSON TIAGO RIBEIRO DE LIMA- CONTRATADO: JOSÉ AGUINALDO CORDEIRO DE AZEVEDO CPF: 250.904.374-92 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB - VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) - VIGÊNCIA: 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.00 – CÂMARA MUNICIPAL / 01.031.1001.2001 MANTER AS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL / 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS / 3.3.90.35.01 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA / 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA / FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES LEI Nº 14.039/20, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº 013/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder RETORNO as atividades ao servidor MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO DINIZ do cargo efetivo de Agente Administrativo, a partir de 01 de fevereiro de 2022, suspendendo os efeitos da portaria 127/2021 de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º – Designar o servidor público municipal, para desempenhar suas funções na Secretaria de Saúde – PSF 4, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de Fevereiro do ano de 2022.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 014/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder RETORNO as atividades ao servidor ROBSON DANIEL DA SILVA do cargo efetivo de Odontólogo, a partir de 01 de fevereiro de 2022, suspendendo os efeitos da portaria 145/2021 de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de Fevereiro do ano de 2022.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL